ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA DE CURRAIS NOVOS
Protocolo Nº: 25/2021
Cadastro:07/01/2021 11:10:27
CONSULTE O ANDAMENTO DO PROTOCOLO NO QR CODE
http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/curraisnovos
Usuário Responsável:CARLOS BRENO DE MORAIS FELIX

INDICAÇÃO

AUTOR:	Vereador **Ezequiel Pereira da Silva Neto**
DESTINAÇÃO:	**Ao Exmº.** Sr. Prefeito Municipal: **Odon Oliveira de Souza Júnior**, extensivo ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos: **Elton Gomes Souto do Ó..**
ASSUNTO:	**Indico, a instalação de um REDUTOR DE VELOCIDADE com 18 metros da linha de construção, na Avenida Getúlio Vargas, no bairro Santa Maria Gorete, em frente à casa, nº 399 do Sr. Marco Antônio da Silva, na Zona Urbana de Currais Novos.**

JUSTIFICATIVA

Indico, ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal **Odon Oliveira de Souza Júnio**r, extensivo ao Secretário **Elton Gomes Souto do Ó.,** com base no Regimento Interno vigente, a instalação de um redutor de velocidade com 18 metros da linha de construção, na Avenida Getúlio Vargas, no bairro Santa Maria Gorete, em frente à casa, nº 399 do Sr. Marco Antônio da Silva, na Zona Urbana de Currais Novos.

O pedido é uma demanda dos moradores locais haja vista o excesso de velocidade praticado por alguns motoristas que transitam na referida avenida. A instalação de um redutor de velocidade e sinalização adequadas, atuará de forma a prevenir possíveis acidentes.

Desde já agradeço sua atenção e conto com os órgãos competentes, a concluso a do referido pedido

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Currais Novos "Palácio Vereador Humberto Gama", em 07 de janeiro de 2021.

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
Câmara Municipal 07/01/21
SECRETÁRIO
Ycleyber Trajano da Silva
VEREADOR
CPF: 048.032.884-61